



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - REITORIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2021
(Auxiliar Administrativo).

Termo de Apostilamento de reajustamento de preços, referente ao contrato nº **24/2021**, oriundo do pregão por Sistema de Registro de Preços n.º 005/2021, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA e a empresa DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Referente à prestação de serviços de Apoio Administrativo para o Campus Avançado Pedras de Fogo.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d” e parágrafo 8º, da Lei Federal Nº 8.666/93, e em conformidade com o § 4º, do art. 57 da Instrução Normativa Nº 05, de 25 de maio de 2017 e Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e acolhendo o acordado na **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO DO CONTRATO Nº 24/2021**, firmado em dezembro de 2021, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, acrescido o valor de **R\$ 329,63 (trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos)**, no preço mensal, passando de **R\$ 2.701,72** (dois mil, setecentos e um reais e setenta e dois centavos), para **R\$ 3.031,35** (três mil e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), ficando o valor Global do referido contrato em **R\$ 36.376,20** (trinta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Estes valores repactuados estão de acordo com as planilhas de formação de preços, parte integrante deste Termo.

Para fazer frente a presente repactuação, deverá ser realizado um reforço de Empenho no valor de **R\$ 3.834,74** (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos). O valor do Reforço do Empenho para atender as despesas geradas pela Repactuação de Preços foi estabelecido considerando-se o período de **01/01/2022** (data estipulada na CCT PB000517/2021 e Termo Aditivo PB000060/2022), a **20/12/2022** (data do fim da vigência do contrato) – **Atenção!** O referido valor não corresponde ao retroativo da repactuação.

“As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim”.
(Acórdão nº 976/2005 TCU-Plenário).

O reajuste ora efetuado, está previsto no próprio Contrato por força do reequilíbrio econômico financeiro 2022 (CELEBRAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022, Nº PB000517/2021. E Termo Aditivo à convenção coletiva nº PB000060/2022, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, e foi provocado pela contratada, por escrito, através de requerimento e Planilha de Custos do valor pretendido.

As despesas decorrentes desse reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, correrão à conta dos recursos consignados ao IFPB – Reitoria, no exercício 2022, PTRES=170939, FONTE=8100000000, ND=339037.

Por consenso, foi restabelecida a relação entre o **IFPB – REITORIA** e a empresa **DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**. Que pactuaram inicialmente para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2022.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora IFPB.
CONTRATANTE.

MARCELO JORGE ALVES DE LUNA
Representante – Dominante Comércio e Serviços
Gerais Ltda.
CONTRATADA.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Jorge Alves De Luna.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8534-E640-181C-19E1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8534-E640-181C-19E1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8534-E640-181C-19E1



Hash do Documento

C95FB162F247DCDF7B498135BDE615007D64BB531C895E02110A8B6E8CFB6F32

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2022 é(são) :

- Marcelo Jorge Alves De Luna (Signatário) - 249.151.734-53 em 22/12/2022 06:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - DOMINANTE COMERCIO E SERVICOS
GERAIS LTDA - 24.126.948/0001-56

